

PORTARIA Nº 0351/2022-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.0082.0093/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Estadual de Saúde Indígena – NESI, subordinado à Superintendência de Atenção à Saúde – SAS.

Art. 2º Compete ao Núcleo Estadual de Saúde Indígena – NESI:

- a) Viabilizar os encaminhamentos referentes às questões de saúde indígena, devidamente referenciados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e norte do Pará – DSEI/AP;
- b) Promover e garantir a continuidade e integralidade da assistência à saúde nas áreas de Média e Alta complexidade nas Unidades Hospitalares: Hospital de Emergência Osvaldo Cruz (HE), Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML), Hospital de Clínicas Dr Alberto Lima (HCAL), Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e Pronto Atendimento Infantil (PAI), com vistas à diversidade dos serviços na Rede de Atenção, garantindo seu conforto e bem estar durante o tratamento de doenças e agravos.

Art. 3º Designar o servidor **Denielson Silva Pastana – Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0120335-5-02**, para atuar como Coordenador do Núcleo Estadual de Saúde Indígena NESI/MACAPÁ.

Art. 4º Compete ao Coordenador do NESI:

- a) Viabilizar as atividades do NESI, bem como monitorar o Plano de Aplicação dos Incentivos de Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAEPI;
- b) Coordenar equipe de enfermagem, homologar folhas de pontos e escalas, autorizar participações dos servidores NESI/MACAPÁ em ações de saúde nas aldeias em Terras Indígenas do Amapá e Norte do Pará.



Art. 5º O NESI estará interligado às Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) e aos Polos Bases mantidas pelo DSEI.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 0427/2018-SESA de 1º de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6738 de 9 de agosto de 2018.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

